Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/02

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Determinar que, a partir da presente data, os cheques a serem emitidos pela Câmara, serão assinados pela Presidência e a funcionária Ilsemarie Hampf Kachinski., em atendimento às orientações do Tribunal de Contas.

Gabinete da Presidência, em 7 de outubro de 2.002.

Moacyr Elias Fadel Junior
Presidente

PUBLICADO EM
30 / 10 / 02 no jornal
Bol. Inf. nº 22